



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

LEI Nº 943/94

DATADA DE 16.08.1994.-

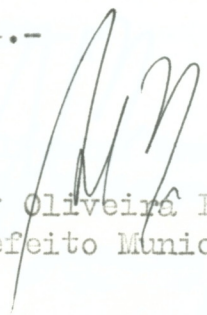
HOMOLOGA E RATIFICA CONVÊNIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

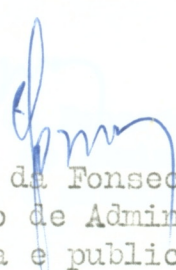
AGUACY OLIVEIRA BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL  
DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE A  
CORDO COM A LEI, FAZ SABER À TODOS QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES VOTOU E A  
PROVOU E EU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUIN  
TE LEI:

Art. 1º - Fica homologado e ratificado o  
Convênio nº 182/94, de 15.06.1994, firmado entre a Secretaria de Es  
tado da Agricultura e Abastecimento e esta Prefeitura, relativo a  
mecanização agrícola no valor de R\$ 2.909,09 (dois mil, novecentos e  
nove reais e nove centavos).-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Romelân  
dia-SC, aos 16 de agosto de 1994.-

  
Aguacy Oliveira Braz,  
Prefeito Municipal.-

  
Elízio R. da Fonseca,  
Secretário de Administração,  
Registrada e publicada em data supra.-

